



Administradora Judicial

✉ ajsmpmoveis@valorconsultores.com.br

41º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2023

GRUPO SMP

(MOBILIADORA ARASUL LTDA; MOBISUL – INDÚSTRIA MOVELEIRA DO
PARANÁ LTDA; SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
TRANSPORTADORA JER LTDA; E RUMOL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002962-73.2019.8.16.0045

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

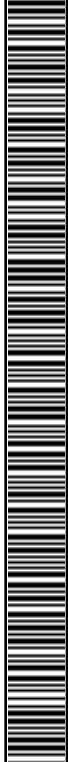
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX9W E94KR J7B3C CECXD



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA.....	4
3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11
6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	11
7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	12
7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	13
8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	14
8.1 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS	14
8.1.1 Ativo – Comparativo	14
8.1.2 Passivo – Comparativo	15
8.1.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Comparativo	15
8.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CENTRALIZADO	16
8.2.1 Ativo	16
8.2.2 Passivo	19
8.3 INDICADORES CONTÁBEIS	20
8.3.1 Índices de Liquidez	21
8.3.1.1 Índices de Liquidez Geral	21
8.3.2 Índices de Endividamento	21
8.3.3 Índices de Rentabilidade	22
8.3.4 Capital Circulante Líquido	23
8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO	24
8.4.1 Receita	25
8.4.2 Lucro Bruto.....	25
8.4.3 Receitas x Despesas	26
8.4.4 Evolução do Ebitda.....	27
8.4.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido.....	27
8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)	28
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ9W E94KR J7B3C CECXD



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo SMP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio de 2023.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/71/mobiliadora-arasul-ltda-mobisul-ndash-industria-moveleira-parana-ltda-smp-ndash-industria-comercio-moveis-ltda-transportadora-jer-ltda>.

3.INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

O grupo SMP iniciou suas atividades em 2004, com a criação da empresa SMP (SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.) no município de Araçongas-PR, com a produção de colchões e estofados.

Logo no início do mesmo das atividades, expandiu as operações no Estado do Paraná, abrindo nova filial também no Estado de Pernambuco.

Posteriormente, a transportadora JER (TRANSPORTADORA JER LTDA.) foi criada com o objetivo de reduzir custos de transporte com empresas terceirizadas, sendo grande partes da produção escoada e entregue.

De outro lado a RÚMOL (RÚMOL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.), prestava garantias para as operações das demais, inclusive vinculando significativo patrimônio para garantia de débitos.

Nesses 15 (quinze) anos de forte atuação no setor moveleiro, as empresas deram origem a diversos complexos industriais nos Municípios de atuação, chegando a ostentar 1700 (mil e setecentos) empregados no auge de suas operações, porém, em razão da crise teve de reduzir seu espectro de atuação e atualmente conta com pouco mais de 300 funcionários.

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Como razão da crise econômico-financeira enfrentada pelas Recuperandas, apontam a crise econômica que atingiu o setor moveleiro no país, e a queda no número de pedidos. Também indicam como fator agravante, a greve dos caminhoneiros de 2018.

Por outro lado, alegam que possuem carteira de clientes fidelizada, que possuem excelente reputação no cenário nacional, e que as dificuldades enfrentadas são momentâneas, e poderão ser sanadas com a repactuação da dívida por meio da Recuperação Judicial.

Para o pedido de Recuperação Judicial, justificou o litisconsórcio ativo, em razão dos vínculos societários e financeiros, fazendo parte de um grupo econômico, que atua no setor moveleiro, além de possuir estrutura física e administrativa comum, compartilham informações e tomam decisões em conjunto, além da existência de garantias cruzadas.

4.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	08/03/2019	Pedido de Recuperação Judicial



52	01/04/2019	Deferimento do pedido de tutela de urgência
214	05/09/2019	Fazenda Pública do Estado do Paraná informa a existência de débitos
231	31/10/2019	Determinação de realização de constatação prévia e nomeação de profissional responsável
248	01/11/2019	Aceite de nomeação para realização de constatação prévia
253	04/11/2019	Ciência do Ministério Público
263	08/11/2019	Juntada do laudo de constatação prévia
275	14/11/2019	Petição de emenda à inicial
281	20/11/2019	Determinação de nova emenda à inicial
335	02/12/2019	Embargos de Declaração
336	02/12/2019	Petição de emenda à inicial
347	11/12/2019	Juntada de laudo de constatação referente aos documentos complementares apresentados
353	16/12/2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial
422	06/01/2020	Aceite de nomeação da AJ
434	24/01/2020	Ciência do Ministério Público
436	27/01/2020	Juntada do extrato de débitos pelo Município de Arapongas
439	28/01/2020	Juntada de Minuta do Edital do art. 52, § 1º da LRE
440	28/01/2020	1º RMA
462	03/02/2020	Expedição do Edital do art. 52, § 1º da LRE
478	06/02/2020	Juntada de acórdão que processou o agravo de instrumento interposto em face da decisão de deferimento do processamento da RJ, no efeito ativo
482	11/02/2020	Publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE
483	13/02/2020	Pedido de retificação de publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE
485	14/02/2020	Apresentação do PRJ
490	17/02/2020	Juntada dos comprovantes de envio das cartas aos credores
511	29/02/2020	2º RMA
605	30/03/2020	3º RMA
633	28/04/2020	4º RMA
772	20/05/2020	Determinação de republicação do edital do art. 52, §1º, da LRE ("edital do devedor")
840	26/05/2020	Requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) até a decisão judicial que se manifestar sobre a votação do PRJ em AGC, a ser designada
848	28/05/2020	5º RMA
856	02/06/2020	Republicação do edital do art. 52, §1º, da LRE ("edital do devedor") em jornais de circulação das sedes e filial das Recuperandas



891	12/06/2020	Manifestação da AJ, em concordância com o requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
896	16/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
947	24/06/2020	6º RMA
968	30/07/2020	7º RMA
970	17/08/2020	Manifestação da Boa Vista Fundo de Investimento contra o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e formulando questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento
974	24/08/2020	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) pelo prazo adicional de 180 dias corridos, a contar do dia 30/07/2020
1086	25/08/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
1104	27/08/2020	Certificação da expedição da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano"), e envio da minuta para assinatura eletrônica do Magistrado
1110	28/08/2020	8º RMA
1111	30/08/2020	Expedição da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	02/09/2020	Publicação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	14/09/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
1276	21/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao passivo tributário e demais elucidações dos questionamentos de mov. 970
1277	21/09/2020	Manifestação da AJ acerca dos questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento em mov. 970, dentre outros esclarecimentos
1278	23/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Atotech do Brasil Gavanotecnica LTDA.
1285	30/09/2020	9º RMA
1286	01/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Banco Bradesco S/A
1287	01/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
1289	02/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por LME FIDC
	02/10/2020	Fim do prazo para apresentar objecção ao PRJ
1290	08/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Alvawidea Conserto de Ferramentas Técnicas LTDA.
1300	28/10/2020	10º RMA
1314	27/11/2020	11º RMA
1319	09/12/2020	Requerimento da AJ para designação de AGC virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas datas de 12/03/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 26/03/2021, às 14h00min, em segunda convocação
1320	16/12/2020	12º RMA



1321	12/01/2021	Petição da Recuperanda para que o Juízo declare que o <i>stay period</i> perdurará até a realização da AGC
1324	18/01/2021	Decisão de convocação da Assembleia Geral de Credores
1463	22/01/2021	Manifestação da AJ concordando com a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da AGC
	26/01/2021	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
1468	27/01/2021	13º RMA
1475	29/01/2021	Expedição do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
1559	02/02/2021	Publicação do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
1654	22/02/2021	Manifestação das Recuperandas informando a publicação do edital do art. 36 da LRE em jornal de grande circulação nas localidades de sua sede e filiais
1656	25/02/2021	14º RMA
1658	03/03/2021	Juntada pela AJ do comprovante de afixação do edital referente à convocação para a AGC nas sedes e filiais da Recuperandas
1663	08/03/2021	Requerimento da LME FIDC pela concessão de tutela provisória de urgência de natureza antecipada para que possa exercer direito de voz e voto na Assembleia Geral de Credores
1671	09/03/2021	Traslado do acórdão proferido no Conflito de Competência Cível n.º 0002962- 73.2019.8.16.0045, o qual declarou como competente o Juízo Universal da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas
1679	11/03/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais pelas Recuperandas, oferecendo opções de regularização
	12/03/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1685	15/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 26/03/2021, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembledx
1687	18/03/2021	Comunicado de cessão de crédito por RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS para AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
1728	25/03/2021	Apresentação de modificativo ao PRJ pelas Recuperandas
	26/03/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1736	29/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual não foi atingido o quórum necessário representativo de mais da metade do valor total de créditos presentes da Classe III, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial, haja vista a possibilidade de aplicação do art. 58, § 1º da Lei 11.101/2005
1741	31/03/2021	15º RMA
1743	05/04/2021	Manifestação da LME FIDC no sentido de que seja a presente RJ convolada em falência em razão da impossibilidade de aprovação do PRJ por <i>cram down</i>
1747	07/04/2021	Controle de legalidade da AJ acerca das disposições do PRJ

1748	09/04/2021	Manifestação de BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NP no sentido de que seja a presente RJ convolada em falência em razão da existência de ilegalidades no PRJ
1755	28/04/2021	16º RMA
1757	29/04/2021	Petição da Recuperanda pela possibilidade de aprovação do PRJ por <i>cram down</i> , bem como pela concessão da RJ e demais apontamentos acerca das disposições previstas no plano recuperacional
1771	25/05/2021	Juntada pelas Recuperandas de documentos complementares aos de seq. 1757
1774	31/05/2021	17º RMA
1775	07/06/2021	Análise pela AJ dos documentos complementares apresentados pelas Recuperandas em seq. 1771, bem como da dispensa de apresentação de certidões de regularidade fiscal para concessão da RJ
1780	30/06/2021	18º RMA
1781	02/07/2021	Controle de legalidade do Ministério Público acerca das disposições do PRJ, bem como sua manifestação favorável à concessão da RJ às Recuperandas
1789	29/07/2021	19º RMA
1792	31/08/2021	20º RMA
1810	28/09/2021	21º RMA
2004	04/10/2021	Estado do Mato Grosso do Sul indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas
2006	05/10/2021	Município de Arapongas indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas
2020	07/10/2021	União, dentre outras insurgências, indica a existência de débitos fiscais havidos pelas Recuperandas
2289	29/10/2021	22º RMA
2293	30/11/2021	23º RMA
2304	17/12/2021	24º RMA
2307	26/01/2022	Ofício da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR determinando a penhora no rosto dos autos da RJ para satisfação de contribuições previdenciárias
2315	26/01/2022	Ofício da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR determinando a penhora no rosto dos autos da RJ para satisfação de créditos previdenciários
2327	31/01/2022	25º RMA
2328	03/02/2022	Solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR de informações quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das Recuperandas
2343	07/02/2022	Impugnação das Recuperandas acerca dos pedidos de registro de penhora no rosto dos autos de movs. 2307 e 2315
2347	09/02/2022	Manifestação do AJ acerca dos pedidos de registro de penhora no rosto dos autos de movs. 2307 e 2315, bem como sobre a solicitação de informação de mov. 2327



2350	25/02/2022	26º RMA
2357	31/03/2022	27º RMA
2358	01/04/2022	Comprovação pelas Recuperandas de sua regularidade fiscal em relação às esferas municipais e estaduais, em atenção ao art. 57 da Lei 11.101/2005.
2363	11/04/2022	Comunicado de registro de penhora no rosto dos autos recuperacionais pela Seção Judiciária do Paraná 6ª UAA em Arapongas para pagamento de verbas de FGTS.
2365	14/04/2022	Requerimento de rejeição do PRJ pela LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS em razão do aparente não cumprimento da exigência do art. 57 da Lei nº 11.101/05 e das ilegalidades apontadas no plano, pugnando pela convalidação da presente recuperação judicial em falência.
2367	20/04/2022	Apresentação pela União de meios disponíveis para que as Recuperandas possam regularizar também os débitos de FGTS, e assim manter a sua regularidade fiscal.
2368	25/04/2022	Solicitação de informações pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das empresas em recuperação judicial.
2369	26/04/2022	Comprovação pelas Recuperandas de sua regularidade fiscal em relação à esfera federal, em atenção ao art. 57 da Lei 11.101/2005, pugnando pela homologação do PRJ e concessão da RJ.
2370	29/04/2022	28º RMA
2374	10/05/2022	Solicitação de informações pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas quanto à possibilidade de determinação de atos expropriatórios em face das empresas em recuperação judicial
2375	25/05/2022	29º RMA
2382	23/06/2022	Petição de TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA de que, na eventualidade de ser homologado o PRJ, deve ser registrada a ressalva de que os imóveis de matrículas 18.249, 18.250 e 18.251, não são pertencentes às Recuperandas, estando, portanto, desvinculados do cumprimento de qualquer obrigação prevista no PRJ
2383	30/06/2022	30º RMA
2388	08/07/2022	Decisão de homologação, com ressalvas do PRJ, e consequente concessão da Recuperação Judicial
2409	25/07/2022	Oposição de Embargos de Declaração por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL NP em face da decisão homologatória de seq. 2388
2411	25/07/2022	Oposição de Embargos de Declaração por TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA em face da decisão homologatória de seq. 2388
2413	26/07/2022	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão homologatória de seq. 2388
2414	27/07/2022	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelo LME REC MULTISSETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("LME FIDC") em face da decisão homologatória de seq. 2388

2415	29/07/2022	31º RMA
2439	04/08/2022	Comunicação de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2388
2451	08/08/2022	Juntada pela AJ da relação atualizada de credores a que se refere o §2º do artigo 7º da Lei 11.101/2005
2559	29/08/2022	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pela União em face da decisão homologatória de seq. 2388
2564	31/08/2022	32º RMA
2566	01/09/2022	Petição pelas Recuperandas de cancelamento de protestos e exclusão do registro do seu nome em órgão de proteção de crédito, motivados por créditos sujeitos aos efeitos da RJ
2570	30/09/2022	33º RMA
2572	28/10/2022	34º RMA
2573	23/11/2022	Ofício da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC solicitando informações acerca da essencialidade de valores que foram bloqueados em desfavor das Recuperandas nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 5012388-49.2020.8.24.0018
2576	30/11/2022	35º RMA
2578	08/12/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL (seq. 2409) e TAPUÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (seq. 2411) em face da decisão homologatória de seq. 2388
2631	22/12/2022	36º RMA
2642	16/01/2023	Manifestação da União requerendo a intimação das Recuperandas para que elas regularizem seus débitos federais
2649	27/01/2023	Manifestação das Recuperandas pelo reconhecimento da essencialidade dos valores que foram bloqueados em seu desfavor nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 5012388-49.2020.8.24.0018, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Chapecó/SC
2661	31/01/2023	37º RMA
2667	06/02/2023	Interposição de Agravo de Instrumento pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A em face da decisão de seq. 2578
2798	13/02/2023	Juntada pelas Recuperandas dos comprovantes de pagamento de créditos trabalhistas daqueles que até então informaram dados bancários
2802	28/02/2023	38º RMA
2805	07/03/2023	Manifestação do Município de Arapongas informando a existência de débitos tributários
2820	31/03/2023	39º RMA
2824	19/04/2023	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento de n.º 0046157-44.2022.8.16.0000, interposto pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2388, a qual não conheceu o referido Recurso
2827	27/04/2023	40º RMA



Eventos futuros

Fim do biênio de fiscalização

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relembra-se, desde já, que, para fins de pagamento do PRJ, todos os credores devem informar suas respectivas contas bancárias mediante comunicação eletrônica endereçada ao e-mail: rj@smp.ind.br, ou para o endereço Rua Jurutau, nº 1731, Parque Industrial II, Arapongas - PR, CEP 86.703-070 A/C: departamento jurídico, informando (i) nome e número do banco; (ii) número da agência e conta corrente; (iii) nome completo ou nome empresarial; e (iv) CPF ou CNPJ, conforme cláusulas 5.6.2.1 e 7.3 do PRJ.

As informações referentes ao cumprimento do PRJ seguem abaixo sintetizadas por classe:

Classe I (Trabalhistas). Conforme regra do artigo 54 da Lei 11.101/2005, uma vez indicada a conta bancária, os créditos trabalhistas estritamente salariais vencidos entre 08/12/2018 até 08/03/2019, com valor de até 05 (cinco) salários-mínimos, devem ser pagos em até 30 (trinta) dias, e os demais créditos desta natureza, em até 12 (doze) meses.

Cumpre informar que as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas que lhe forneceram dados bancários válidos dos meses de abril e maio/2023, conforme segue em anexo.

Classe III (Quirografários). De acordo com a cláusula 5.3 do PRJ, uma vez indicada a conta bancária, os credores quirografários com créditos de até R\$ 5 mil reais devem ser integralmente pagos em até 90 (noventa) dias, enquanto os detentores de créditos que excedem tal limite possuem como termo inicial para pagamento o dia 08/07/2024 (carência de 24 meses), a partir do qual deverão ser pagos em 52 (cinquenta e duas) parcelas trimestrais.

Relativamente à referida classe, informaram as Recuperandas que no corrente mês nenhum credor indicou dados bancários para pagamento

Classe IV (ME e EPP). De acordo com a cláusula 5.4 do PRJ, uma vez indicada a conta bancária, os credores ME/EPP (Classe IV) com créditos de até R\$ 2 mil reais devem ser integralmente pagos em até 60 (sessenta) dias, enquanto os detentores de créditos que excedem tal limite possuem como termo inicial para pagamento o dia 08/07/2024 (carência de 24 meses), a partir do qual deverão ser pagos em 40 (quarenta) parcelas trimestrais.

Relativamente à referida classe, informaram as Recuperandas que no corrente mês nenhum credor indicou dados bancários para pagamento

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:



- Vistoria realizada em 23/05/2023 nas instalações das Recuperandas SMP, TRANSPORTADORA JER, ARASUL e RUMOL, no Município de Arapongas/PR, ocasião em que os representantes da AJ se reuniram com o advogado interno das Recuperandas, Dr. Bruno Pietro Zaneti, e com o assessor financeiro, Sr. Marcelo Davanço, os quais prestaram as informações que subsidiam este relatório;

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas através de vistorias *in loco* realizadas na sede das empresas no dia 23/05/2023, contando com a participação do advogado interno das Recuperandas, Dr. Bruno, e com o assessor financeiro, Sr. Marcelo, responsáveis por fornecer as informações a respeito do funcionamento geral de todo o âmbito empresarial, geração de empregos e perspectivas gerais da atividade.

No ato, conforme consta nas fotos em anexo, atestaram os representantes da AJ diferentes cenários nos 05 (cinco) locais distintos nos quais está distribuída a atividade comercial e fabril do Grupo SMP na cidade de Arapongas/PR, sendo eles: i) Fábrica de colchões e serraria (SMP), onde há prédio da área comercial, sendo o local onde a Transportadora JER também está sediada, contando com duas salas para o pessoal administrativo; ii) Fábrica de estofados (Arasul – Barracão II – Linha alta de estofados); iii) Fábrica de estofados (Arasul – Barracão I), iv) Fábrica de cozinhas (Mobisul); e iv) Fábrica de espuma.

Ressalvado o caso da Fábrica de Cozinhas, cuja operação está paralisada desde setembro/2022, sem previsão de retomada, todas as unidades da operação estavam funcionando regularmente, sendo constatado, inclusive, estoques de matéria prima em todos os setores vistoriados, com especial destaque à Fábrica de estofados (Arasul – Barracão I), que possuía grande quantidade de estofados prontos.

No tocante à fábrica filial sediada em Bonito/PE, pelos representantes foi declarado que ela também opera normalmente, continuando responsável por cerca de 60% da produção destinada à Magazine Luiza. Indicou o assessor financeiro, em soma, que na semana seguinte da vistoria iria visitar a unidade para colocar um novo gestor e novos representantes.

Deste modo, relembrou o Sr. Marcelo que a principal cliente da empresa continua sendo a Magazine Luiza, que inclusive aumentou o fluxo de pedidos, ao passo em que também aumentou o prazo de retirada. Por outro lado, relatou que houve aumento do volume de vendas para o varejo (clientes de médio e pequeno porte), e que as Recuperandas têm retomado também a venda de colchões.

Segundo o representante, o mercado do pequeno e médio varejo tem grande relevância no aspecto de maior margem na venda dos produtos, influenciando positivamente nos resultados.

Já relativamente ao cenário macro de mercado no País, informou que está muito retraído e que não há grandes perspectivas para este ano, tendo relatado que abril/2023 foi muito ruim, com um recuo de 21% nos volumes em relação a março/2023, porquanto o único ponto positivo foi a melhora na margem de venda no varejo, que atualmente representa 20% do volume total.



Sobre o faturamento do mês de abril/2023, indicou o assessor financeiro que ele ainda não havia sido fechado, mas que deveria alcançar o patamar retraído de R\$ 5 milhões.

Outrossim, de modo a conter os prejuízos e readequar os volumes de produção, à AJ foi declarado que houve redução das despesas fixas, dos custos com matérias primas e das devoluções, para as quais há trabalho intenso, estando o Grupo também focado na qualidade e treinamento de pessoal. Nesse sentido, ressaltou que houve uma pontual redução do quadro funcional, mas que a empresa está com um pedido da Via Varejo que irá contribuir para manutenção de mais postos de trabalho.

Questionado, em seguida, se as Recuperandas possuem algum débito com a Via Vareja, respondeu negativamente o representante.

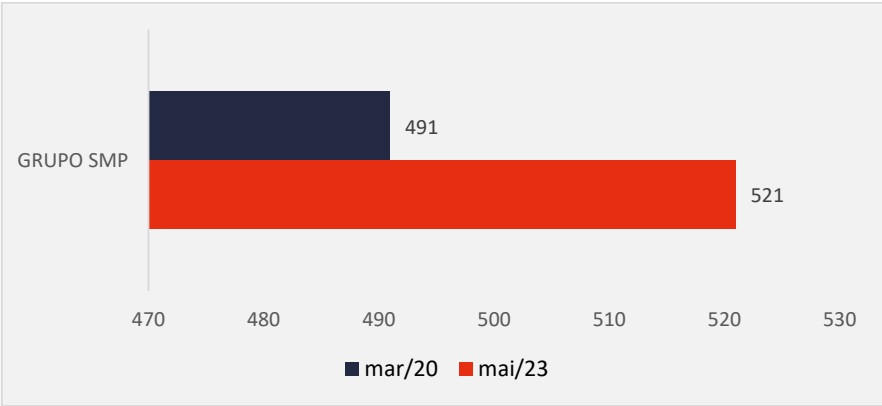
Ademais, no tocante à taxa de juros das operações de antecipação de recebíveis, informou o assessor que ela permanece na alta faixa de 2,75%, tendo citado que a FACICRED mantém recursos no giro da operação na ordem de R\$ 10 milhões.

Ao fim, relativamente aos comprovantes de pagamento do PRJ, advertidos da necessidade de envio mensal para conferência, o representante, Dr. Bruno, comprometeu-se a enviá-los à equipe da AJ.

7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Na Petição Inicial, as Recuperandas informaram contar com 497 (quatrocentos e noventa e sete) funcionários ao todo. Já no mês de maio de 2023, segundo seus representantes, atualmente o Grupo SMP emprega cerca de 521 (quinhentos e vinte e um) funcionários diretos e outros 42 (quarenta e dois) terceirizados, em sua maioria costureiras, cujos salários estão todos em dia, ressalvadas as quantias de FGTS, as quais somente são recolhidas na rescisão.

O comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários no pedido de Recuperação Judicial e atualmente está estampado pelo gráfico abaixo:



8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas, referentes ao mês de março de 2023.

8.1 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

8.1.1 ATIVO – COMPARATIVO

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa Recuperanda do grupo, ao final do mês de março de 2023.

mar/23												
ATIVO	Arasul	AV	Mobisul	AV	Rumol	AV	SMP	AV	Transjer	AV	Total	AV
Ativo Circulante	1.679.748	99,6%	6.173.877	79,8%	498.659	13,8%	47.162.090	79,5%	998.508	34,7%	56.512.882	75,1%
Caixa e Equivalentes a Caixa	2.163	0,1%	5.300	0,1%	650	0,0%	550.322	0,9%	3.965	0,1%	562.399	0,7%
Créditos	309.523	18,4%	803.255	10,4%	303.893	8,4%	36.174.590	61,0%	870.617	30,2%	38.461.879	51,1%
Outros Créditos	7.717	0,5%	77.971	1,0%	0	0,0%	512.380	0,9%	54.843	1,9%	652.911	0,9%
Tributos a Recuperar/Compensar	38.556	2,3%	2.898.123	37,5%	42.454	1,2%	4.034.576	6,8%	63.464	2,2%	7.077.173	9,4%
Estoques	1.321.788	78,4%	2.389.229	30,9%	151.661	4,2%	5.864.574	9,9%	0	0,0%	9.727.251	12,9%
Despesas do Exercício Seguinte	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	25.649	0,0%	5.619	0,2%	31.269	0,0%
Ativo Não Circulante	6.090	0,4%	1.558.571	20,2%	3.120.000	86,2%	12.145.973	20,5%	1.881.038	65,3%	18.711.672	24,9%
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Créditos a LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Tributos a Recuperar LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Depósitos Judiciais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ativo Permanente	6.090	0,4%	1.558.571	20,2%	3.120.000	86,2%	12.145.973	20,5%	1.881.038	65,3%	18.711.672	24,9%
Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4.795.382	8,1%	0	0,0%	4.795.382	6,4%
Imobilizado	6.090	0,4%	1.558.571	20,2%	3.120.000	86,2%	7.350.592	12,4%	1.881.038	65,3%	13.916.291	18,5%
Total do Ativo	1.685.838	100,0%	7.732.449	100,0%	3.618.659	100,0%	59.308.063	100,0%	2.879.546	100,0%	75.224.554	100,0%
% Participação do Ativo Circulante	3,0%		10,9%		0,9%		83,5%		1,8%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	
% Participação do Ativo Permanente	0,0%		8,3%		16,7%		64,9%		10,1%		100,0%	

Percebe-se que a SMP apresenta as maiores participações do ativo total do grupo, representando 83,5% de participação no ativo circulante, grande parte composto pelos créditos a receber e tributos a recuperar e 64,9% do ativo permanente composto por imobilizado e investimentos.

Na sequência temos a empresa Mobisul que apresenta saldos nos mesmos grupos, entretanto em proporção menor, representando 10,9% do ativo circulante e 8,3% do ativo permanente.

Em relação a empresa Transjer, verifica-se a representação de 1,8% do ativo circulante e 10,1% do ativo permanente.

Avaliações individualizadas dos grupos serão realizadas na análise consolidada das Recuperandas, apresentada na sequência deste RMA.

8.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de março de 2023.

mar/23												
PASSIVO	Arasul	AV	Mobisul	AV	Rumol	AV	SMP	AV	Transjer	AV	Total	AV
Passivo Circulante	17.367.715	1030,2%	6.607.665	85,5%	3.769.475	104,2%	64.716.418	109,1%	1.617.373	56,2%	94.078.646	125,1%
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	100.361	1,3%	94	0,0%	2.122.811	3,6%	0	0,0%	2.223.266	3,0%
Fornecedores	56.676	3,4%	90.525	1,2%	0	0,0%	22.212.736	37,5%	24.595	0,9%	22.384.531	29,8%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.938.512	945,4%	5.355.199	69,3%	535.305	14,8%	24.838.850	41,9%	1.157.513	40,2%	47.825.380	63,6%
Obrigações Tributárias	1.357.676	80,5%	1.050.755	13,6%	57.091	1,6%	9.869.236	16,6%	277.306	9,6%	12.612.063	16,8%
Outras Obrigações	14.851	0,9%	10.825	0,1%	3.176.985	87,8%	5.672.785	9,6%	157.960	5,5%	9.033.405	12,0%
Passivo Não Circulante	-15.681.878	-930,2%	1.124.784	14,5%	-150.816	-4,2%	-5.408.355	-9,1%	1.262.173	43,8%	-18.854.092	-25,1%
Passivo Exigível a Longo Prazo	13.974.956	829,0%	12.361.169	159,9%	394.257	10,9%	38.400.065	64,7%	1.532.561	53,2%	66.663.008	88,6%
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	1.978.147	25,6%	0	0,0%	0	0,0%	6.434	0,2%	1.984.582	2,6%
Sócios Conta Corrente	3.024.310	179,4%	450.845	5,8%	208.424	5,8%	0	0,0%	1.117.026	38,8%	4.800.606	6,4%
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	5.843.181	346,6%	6.148.841	79,5%	0	0,0%	12.022.116	20,3%	244.535	8,5%	24.258.672	32,2%
Parcelamento de Tributos LP	665.189	39,5%	530.038	6,9%	185.833	5,1%	7.436.285	12,5%	60.894	2,1%	8.878.239	11,8%
Receitas Diferidas LP	4.442.276	263,5%	3.253.298	42,1%	0	0,0%	18.941.665	31,9%	103.672	3,6%	26.740.910	35,5%
Patrimônio Líquido	-29.656.833	-1759,2%	-11.236.386	-145,3%	-545.073	-15,1%	-43.808.420	-73,9%	-270.388	-9,4%	-85.517.100	-113,7%
Capital Social	20.000	1,2%	1.000.000	12,9%	500.000	13,8%	2.400.000	4,0%	10.000	0,3%	3.930.000	5,2%
Reserva de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	24.395.890	41,1%	0	0,0%	24.395.890	32,4%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-28.219.800	-1673,9%	-11.900.180	-153,9%	-1.068.236	-29,5%	-66.603.122	-112,3%	-308.354	-10,7%	-108.099.691	-143,7%
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-1.381.629	-82,0%	-82.487	-1,1%	23.163	0,6%	831.545	1,4%	-14.162	-0,5%	-623.569	-0,8%
Ajustes de Conta de Compensação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-75.405	-4,5%	-253.719	-3,3%	0	0,0%	-4.832.733	-8,1%	42.128	1,5%	-5.119.729	-6,8%
Total do Passivo	1.685.838	100,0%	7.732.449	100,0%	3.618.659	100,0%	59.308.063	100,0%	2.879.546	100,0%	75.224.554	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	18,5%		7,0%		4,0%		68,8%		1,7%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	21,0%		18,5%		0,6%		57,6%		2,3%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	34,7%		13,1%		0,6%		51,2%		0,3%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa SMP com 68,8% do total, sendo que a rubrica mais representativa do grupo é a conta “Obrigações Sociais e Trabalhistas”, seguida por “Fornecedores” e “Obrigações Tributárias”. Percebe-se também que, embora a empresa Arasul detenha um percentual menos representativo no passivo circulante, demonstra alto volume de obrigações sociais e trabalhistas.

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa SMP detém 57,6% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em “Receitas Diferidas”.

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que de modo geral as Recuperandas apresentaram prejuízo no mês de março de 2023, aumentando assim o PL negativo do grupo.

Outras avaliações, com a soma dos grupos entre as Recuperandas, serão realizadas na análise consolidada apresentada na sequência neste RMA.

8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVO

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de março de 2023.

mar/23												
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Arasul	AV	Mobisul	AV	Rumol	AV	SMP	AV	Transjer	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	1.220.366	100,0%	3.285	100,0%	10.000	100,0%	9.092.931	100,0%	15.000	100,0%	10.341.582	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-153.119	-12,5%	-394	-12,0%	-925	-9,3%	-4.399.158	-48,4%	-1.388	-9,3%	-4.554.984	-44,0%
(=) Resultado Operacional Líquido	1.067.247	87,5%	2.891	88,0%	9.075	90,8%	4.693.773	51,6%	13.613	90,8%	5.786.598	56,0%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.107.214	-90,7%	-4.208	-128,1%	0	0,0%	-4.339.344	-47,7%	-15.941	-106,3%	-5.466.708	-52,9%
(=) Lucro Bruto	-39.968	-3,3%	-1.317	-40,1%	9.075	90,8%	354.428	3,9%	-2.329	-15,5%	319.890	3,1%
(-) Despesas Operacionais	-287.870	-23,6%	-4.158	-126,6%	0	0,0%	-871.652	-9,6%	-980	-6,5%	-1.164.660	-11,3%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-327.837	-26,9%	-5.475	-166,6%	9.075	90,8%	-517.224	-5,7%	-3.309	-22,1%	-844.770	-8,2%
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	-13.027	-396,5%	0	0,0%	-42.615	-0,5%	0	0,0%	-55.642	-0,5%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	0	0,0%	-10	-0,3%	0	0,0%	-897.084	-9,9%	0	0,0%	-897.093	-8,7%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-327.837	-26,9%	-18.511	-563,4%	9.075	90,8%	-1.456.923	-16,0%	-3.309	-22,1%	-1.797.505	-17,4%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-327.837	-26,9%	-18.511	-563,4%	9.075	90,8%	-1.456.923	-16,0%	-3.309	-22,1%	-1.797.505	-17,4%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	-1.268	-12,7%	0	0,0%	0	0,0%	-1.268	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	-327.837	-26,9%	-18.511	-563,4%	7.807	78,1%	-1.456.923	-16,0%	-3.309	-22,1%	-1.798.774	-17,4%
% Participação das Receitas Op. Brutas	11,8%		0,0%		0,1%		87,9%		0,1%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	-12,5%		-0,4%		2,8%		110,8%		-0,7%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	24,7%		0,4%		0,0%		74,8%		0,1%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	38,8%		0,6%		-1,1%		61,2%		0,4%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	18,2%		1,0%		-0,4%		81,0%		0,2%		100,0%	

Em relação ao faturamento do mês, observa-se que em março/2023, a Recuperanda "SMP" representou 87,9% do faturamento geral e apresentou consequentemente o maior volume de custos e despesas operacionais, apresentando ao fim do período um prejuízo de R\$ 1,4 milhão.

Avaliando a empresa Arasul percebe-se que foi responsável por 11,8% das receitas auferidas e deteve o segundo maior volume de despesas operacionais do grupo, auferindo um resultado desfavorável de R\$ 327 mil.

Por fim, o faturamento da empresa Mobisul foi de R\$ 3 mil, e, após a apropriação das despesas, auferiu um prejuízo de R\$ 18 mil, devido aos custos e despesas operacionais terem sido maiores que as receitas auferidas.

Visualiza-se que, ao todo, o grupo de Recuperandas finalizou o período de análise com um resultado negativo de R\$ 1,7 milhão.

8.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

8.2.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes,

respectivamente. Para melhor entendimento da atual situação apresentada pelas Recuperandas do “GRUPO SMP”, apresentamos a seguir os dados da composição de seus Ativos, com as respectivas análises.

No período de fevereiro a março de 2023, as Recuperandas apresentaram uma redução de R\$ 1,4 milhão, equivalente a um percentual de 1,9%.

Para melhor compreensão a seguir demonstraremos de forma analítica as contas que compunham o saldo do Ativo.

ATIVO	jan/19	fev/23	AV	mar/23	AV	AH mar23/jan19	AH mar23/fev23	Variação mar23/jan19	Variação mar23/fev23
Ativo Circulante	22.573.513	57.948.880	75,6%	56.512.882	75,1%	150,4%	-2,5%	33.939.369	-1.435.998
Caixa e Equivalentes a Caixa	70.246	725.505	0,9%	562.399	0,7%	700,6%	-22,5%	492.153	-163.106
Créditos	7.089.661	39.824.870	52,0%	38.461.879	51,1%	442,5%	-3,4%	31.372.218	-1.362.990
Outros Créditos	455.277	642.477	0,8%	652.911	0,9%	43,4%	1,6%	197.634	10.434
Tributos a Recuperar/Compensar	4.157.791	7.156.788	9,3%	7.077.173	9,4%	70,2%	-1,1%	2.919.382	-79.616
Estoques	10.756.956	9.567.972	12,5%	9.727.251	12,9%	-9,6%	1,7%	-1.029.705	159.280
Despesas do Exercício Seguinte	43.582	31.269	0,0%	31.269	0,0%	-28,3%	0,0%	-12.313	0
Ativo Não Circulante	20.590.854	18.699.907	24,4%	18.711.672	24,9%	-9,1%	0,1%	-1.879.182	11.765
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	20.590.854	18.699.907	24,4%	18.711.672	24,9%	-9,1%	0,1%	-1.879.182	11.765
Investimentos	774.781	4.720.011	6,2%	4.795.382	6,4%	518,9%	1,6%	4.020.601	75.370
Imobilizado	19.816.073	13.979.896	18,2%	13.916.291	18,5%	-29,8%	-0,5%	-5.899.783	-63.605
Total do Ativo	43.164.367	76.648.787	100,0%	75.224.554	100,0%	74,3%	-1,9%	32.060.187	-1.424.232

Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo representa os recursos financeiros disponíveis de forma imediata para pagamento das obrigações de curto prazo. Uma característica deste grupo são as mudanças constantes de valores, promovidas pelas operações diárias da empresa. Em março de 2023 as disponibilidades finalizaram com um saldo de R\$ 562 mil, sendo que deste valor R\$ 27 mil encontra-se em Caixa, R\$ 6 mil estão nas contas correntes, R\$ 491 mil em Factoring e R\$ 36 mil em aplicações financeiras. Constata-se no período um decréscimo do saldo em R\$ 163 mil, devido principalmente à redução do montante da conta “Factoring” da Recuperanda SMP.

Créditos: O grupo Créditos é composto pelas Duplicatas a Receber, Cheques a Receber, Contas a Receber, Consórcios Não Contemplados, Arrendamentos e Aluguéis e Importação em Andamento. O saldo do grupo a receber no período somava R\$ 48,4 milhões, tendo R\$ 8 milhões de “Duplicatas Descontadas”, e um valor de R\$ 2 milhões provisionado para Créditos de Devedores Duvidosos. Observa-se ainda que 94,05% do saldo está alocado na empresa “SMP”.

O prazo médio de recebimento aumentou de 110 dias para 112 dias.

Outros Créditos: Constituído pelas contas “Depósito Judiciário” e “Outras Contas a Receber”, apresentou um montante final de R\$ 652 mil, respectivamente 0,9% do total do ativo em março de 2023. No período de análise, de fevereiro a março/2023, ocorreu um aumento de R\$ 10 mil, respectivamente 1,6%, tendo esse acréscimo acontecido na primeira conta citada.

Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de março

de 2023 foi de R\$ 7 milhões, e está distribuído em ICMS, IPI, PIS e COFINS a Recuperar. No período de análise houve uma redução de R\$ 79 mil, respectivamente 1,1%.

Estoques: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques da Recuperanda apresentaram em março de 2023 um saldo de R\$ 9,7 milhões, demonstrando no período de análise um aumento de 1,7%, equivalente a R\$ 159 mil, observado principalmente na SMP.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Produtos Acabados	4.573.260	4.482.107	2.466.034	2.511.049	2.398.471	2.465.522
Materia Prima	8.101.243	7.546.303	7.306.758	6.538.383	7.169.500	7.261.730
Total	12.674.503	12.028.411	9.772.791	9.049.432	9.567.972	9.727.251
Variação %	-10,80%	-5,10%	-18,75%	-7,40%	5,73%	1,66%

Investimentos: Este grupo, referente a “Sociedades Controladas”, apresentou no período de fevereiro a março/2023 um aumento de R\$ 75 mil, finalizando o mês de análise com saldo de R\$ 4,7 milhões, que representou 6,4% do total do ativo. Nota-se que alta citada ocorreu na empresa SMP e teve sua contrapartida no grupo Sócios Conta Corrente do passivo exigível a longo prazo.

Imobilizado: Este grupo é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Em março de 2023 o grupo de contas perfez um saldo de R\$ 13,9 milhões e representou 18,5% do Ativo total. Percebe-se que ocorreu o aumento da conta “Máquinas e Equipamentos” em R\$ 7 mil e a apropriação da parcela de depreciação no mês de análise, no valor de R\$ 71 mil. Ao todo, o grupo apresentou de fevereiro a março de 2023 uma queda de 0,5%.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Máquinas e Equipamentos	21.392.923	21.392.923	21.392.923	21.392.923	21.392.923	21.400.901
Veículos	1.808.982	1.808.982	1.808.982	1.808.982	1.808.982	1.808.982
Móveis e Utensílios	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914	1.914
Construção em Andamento	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Equipamentos de Informática	105.284	105.284	105.284	105.284	105.284	105.284
Instalações	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984
Brasnote Fabmov	0	0	0	0	0	0
Imóveis	7.954.030	7.954.030	7.954.030	7.954.030	7.954.030	7.954.030
(-) Depreciação Acumulada	-16.934.671	-17.030.091	-17.125.534	-17.217.346	-17.289.221	-17.360.804
Total	14.334.446	14.239.026	14.143.583	14.051.771	13.979.896	13.916.291
Variação %	-0,63%	-0,67%	-0,67%	-0,65%	-0,51%	-0,45%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: PJJ9W E94KR J7B3C CECXD

8.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da composição dos Passivos serão apresentados abaixo com os respectivos saldos das contas que resultaram num total de R\$ 75,2 milhões em março de 2023, tendo reduzido R\$ 1,4 milhão no período.

PASSIVO	jan/19	fev/23	AV	mar/23	AV	AH mar23/jan19	AH mar23/fev23	Variação mar23/jan19	Variação mar23/fev23
Passivo Circulante	89.732.045	93.772.520	122,3%	94.078.646	125,1%	4,8%	0,3%	4.346.600	306.126
Empréstimos e Financiamentos	4.624.072	2.273.982	3,0%	2.223.266	3,0%	-51,9%	-2,2%	-2.400.805	-50.716
Fornecedores	21.360.061	22.551.795	29,4%	22.384.531	29,8%	4,8%	-0,7%	1.024.470	-167.264
Obrigações Sociais e Trabalhistas	44.287.660	47.170.863	61,5%	47.825.380	63,6%	8,0%	1,4%	3.537.720	654.517
Obrigações Tributárias	10.898.805	12.735.688	16,6%	12.612.063	16,8%	15,7%	-1,0%	1.713.259	-123.625
Outras Obrigações	8.561.448	9.040.192	11,8%	9.033.405	12,0%	5,5%	-0,1%	471.957	-6.787
Passivo Não Circulante	-46.567.679	-17.123.733	-22,3%	-18.854.092	-25,1%	-59,5%	10,1%	27.713.587	-1.730.358
Passivo Exigível a Longo Prazo	545.914	66.594.593	86,9%	66.663.008	88,6%	12111,3%	0,1%	66.117.094	68.415
Empréstimos e Financiamentos LP	14.370.016	2.013.623	2,6%	1.984.582	2,6%	-86,2%	-1,4%	-12.385.434	-29.041
Sócios Conta Corrente	-13.824.102	4.720.011	6,2%	4.800.606	6,4%	-134,7%	1,7%	18.624.708	80.594
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	24.258.672	31,6%	24.258.672	32,2%	0,0%	0,0%	24.258.672	0
Parcelamento de Tributos LP	0	8.861.376	11,6%	8.878.239	11,8%	0,0%	0,2%	8.878.239	16.862
Receitas Diferidas LP	0	26.740.910	34,9%	26.740.910	35,5%	0,0%	0,2%	26.740.910	0
Patrimônio Líquido	-47.113.593	-83.718.326	-109,2%	-85.517.100	-113,7%	81,5%	2,1%	-38.403.507	-1.798.774
Capital Social	3.930.000	3.930.000	5,1%	3.930.000	5,2%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	205.816	24.395.890	31,8%	24.395.890	32,4%	11753,3%	0,0%	24.190.074	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-49.577.404	-108.099.691	-141,0%	-108.099.691	-143,7%	118,0%	0,0%	-58.522.288	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-1.678.200	1.175.204	1,5%	-623.569	-0,8%	-62,8%	-153,1%	1.054.631	-1.798.774
Ajustes de Conta de Compensação	6.195	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-6.195	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-5.119.729	-6,7%	-5.119.729	-6,8%	0,0%	0,0%	-5.119.729	0
Total do Passivo	43.164.367	76.648.787	100,0%	75.224.554	100,0%	74,3%	-1,9%	32.060.187	-1.424.232

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R\$ 4,2 milhões e representaram 5,6% do passivo total, sendo que no curto prazo demonstraram uma redução de R\$ 50 mil entre fevereiro e março de 2023, decréscimo este ocorrido na Recuperanda SMP. No grupo longo prazo houve um decréscimo de R\$ 29 mil, ocorrido na empresa Rumol.

Fornecedores: Em março/2023 o grupo Fornecedores apresentou um saldo de R\$ 22,3 milhões, dentre os quais destaca-se os valores devidos pelas Recuperandas “SMP” com R\$ 22,2 milhões e “Mobisul” com R\$ 90 mil. No período de fevereiro a março de 2023, houve neste grupo uma baixa de R\$ 157 mil, equivalente a 0,7%, observada principalmente na Recuperanda SMP.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo constitui-se dos valores devidos principalmente para INSS e FGTS a Recolher. No período de análise verificou-se um saldo de R\$ 47,8 milhões, sendo essa conta a maior obrigação demonstrada no passivo das Recuperandas, tendo aumentado R\$ 654 mil de fevereiro a março/2023. Por fim, representou 63,6% do total do passivo das Recuperandas.

Obrigações Tributárias: Este grupo constitui-se dos valores devidos principalmente de ICMS, PIS, COFINS, IRRF, ISS, ICMS ST, IPI, SIMPLES FEDERAL, e outras multas e contribuições. No período de análise verificou-se um saldo de R\$ 12,6 milhões, cuja maior concentração está na empresa "SMP". De fevereiro a março/2023 o grupo apresentou uma redução de R\$ 123 mil, ou seja, 1,0%.

Outras Obrigações: Este grupo constitui-se dos valores diversos a serem pagos pelas Recuperandas. Em março de 2023, o grupo somava R\$ 9 milhões, representando 12,0% do total do passivo, tendo demonstrado no período de análise um decréscimo de 0,1%, equivalente a um montante de R\$ 6 mil.

Sócios Conta Corrente: O grupo apresentou em março/2023 um montante de R\$ 4,8 milhões, demonstrando aumento de R\$ 80 mil em comparação com seu saldo anterior, em razão de movimentações nas Recuperandas Arasul e Mobisul.

Credores Recuperação Judicial – RJ – LP: Constituído somente pela própria conta, este grupo apresentou um montante de R\$ 24,2 milhões, equivalente a 32,2% do total do passivo em março de 2023. No período de análise, de fevereiro a março de 2023, não houve movimentações.

Parcelamento de Tributos LP: Este grupo demonstrou um aumento de R\$ 16 mil em relação ao mês de fevereiro/2023, motivado principalmente pelo acréscimo observado principalmente na Recuperanda SMP. Assim, finalizou o mês de março de 2023 com saldo de R\$ 8,8 milhões, representando 11,8% do total do passivo.

Receitas Diferidas LP: O grupo apresentou em março de 2023, um montante de R\$ 26,7 milhões, respectivamente 35,5% do total do passivo no mês. Nota-se que no período de análise não houve movimentação no saldo do grupo.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstra um saldo negativo de R\$ 85,5 milhões, tendo aumentado esse valor desfavorável em 2,1% devido ao prejuízo no valor de R\$ 1,7 milhão auferido pelo grupo de Recuperandas.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

8.3 INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.



A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Liquidez Corrente	0,46	0,45	0,49	0,52	0,62	0,60
Liquidez Geral	0,37	0,37	0,34	0,36	0,36	0,35
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,36	0,36	0,40	0,44	0,52	0,50

8.3.1.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

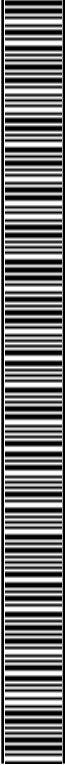
O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve instável durante o semestre, assim como neste mês, onde apresentou o valor de **R\$ 0,35**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,35** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

8.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9W E94KR J7B3C CECXD

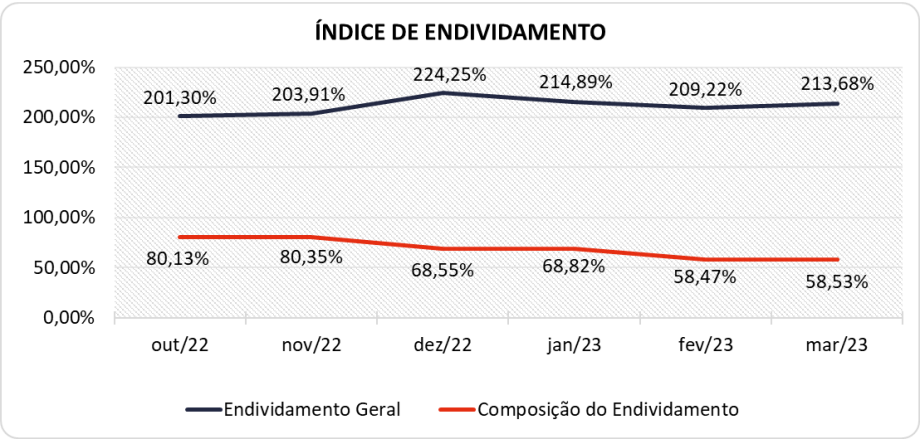


ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Endividamento Geral	201,30%	203,91%	224,25%	214,89%	209,22%	213,68%
Composição do Endividamento	80,13%	80,35%	68,55%	68,82%	58,47%	58,53%

Em março/2023 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 160,7 milhões, com 58,53% das dívidas alocadas a curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

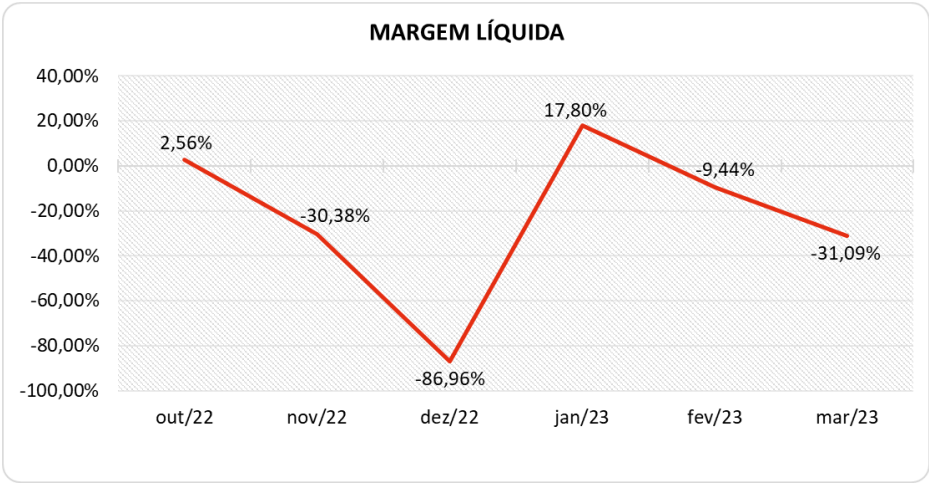
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9W E94KR J7B3C CECXD

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Margem Líquida	2,56%	-30,38%	-86,96%	17,80%	-9,44%	-31,09%
Rentabilidade do Ativo	0,30%	-3,11%	-7,61%	2,61%	-0,93%	-2,39%
Produtividade	0,12	0,10	0,09	0,15	0,10	0,08

Percebe-se oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidades desfavoráveis em 4 dos 6 meses observados. No último mês de análise, tanto a margem líquida, quanto a rentabilidade foram negativas.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



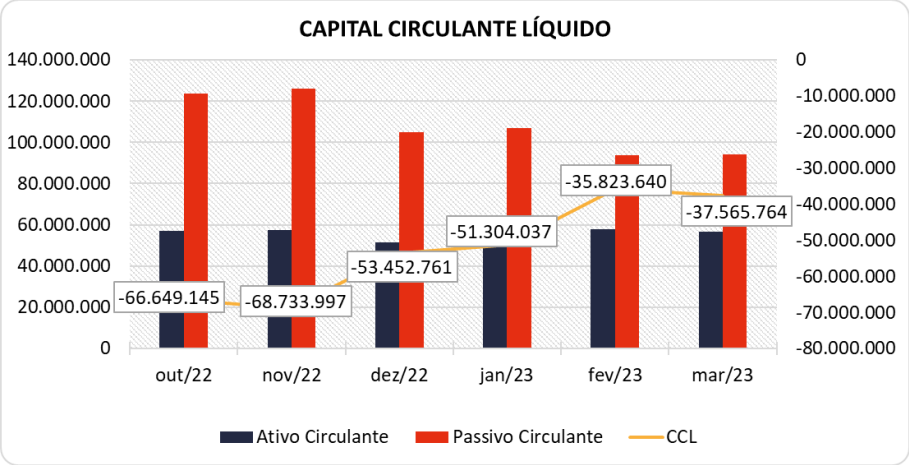
8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Ativo Circulante	57.048.266	57.329.372	51.655.907	55.624.522	57.948.880	56.512.882
Passivo Circulante	123.697.411	126.063.369	105.108.668	106.928.559	93.772.520	94.078.646
CCL	-66.649.145	-68.733.997	-53.452.761	-51.304.037	-35.823.640	-37.565.764
Variação %	-1,19%	3,13%	-22,23%	-4,02%	-30,17%	4,86%

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo** em 4,86% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 35,8 milhões a um CCL de -R\$ 37,5 milhões, em virtude, dentre outros fatores, do decréscimo do saldo em "Créditos" no ativo circulante. Destaca-se que grande parte desse saldo foi incorporado no passivo não circulante.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de março de 2023, onde apresentou um prejuízo de R\$ 1,7 milhão, ou seja, 17,4% sobre o faturamento do mês.

Para melhor compreensão segue uma demonstração com um resumo da DRE.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/23	fev/23	AV	mar/23	AV	Média jan22 a dez22	AV	Média jan23 a mar23	AV	AH mar23/fev23	Varição mar23/fev23
Receitas Operacionais Brutas	15.749.906	10.909.215	100,0%	10.341.582	100,0%	17.407.545	100,0%	12.333.568	100,0%	-5,2%	-567.633
(-) Deduções das Receitas	-5.158.033	-3.390.442	-31,1%	-4.554.984	-44,0%	-7.604.001	-43,7%	-4.367.820	-35,4%	34,3%	-1.164.542
(=) Resultado Operacional Líquido	10.591.873	7.518.773	68,9%	5.786.598	56,0%	9.803.543	56,3%	7.965.748	64,6%	-23,0%	-1.732.175
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-5.487.363	-6.010.884	-55,1%	-5.466.708	-52,9%	-8.097.714	-46,5%	-5.654.985	-45,9%	-9,1%	544.176
(=) Lucro Bruto	5.104.510	1.507.889	13,82%	319.890	3,1%	1.705.830	9,8%	2.310.763	18,7%	-78,8%	-1.187.999
(-) Despesas Operacionais	-894.622	-1.107.143	-10,1%	-1.164.660	-11,3%	-1.594.125	-9,2%	-1.055.475	-8,6%	5,2%	-57.516
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	4.209.888	400.746	3,7%	-844.770	-8,2%	111.704	0,6%	1.255.288	10,2%	-310,8%	-1.245.516
(-) Depreciação e Amortizações	-75.737	-55.934	-0,5%	-55.642	-0,5%	-90.596	-0,5%	-62.438	-0,5%	-0,5%	292
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-1.811.068	-992.296	-9,1%	-897.093	-8,7%	-1.782.074	-10,2%	-1.233.486	-10,0%	-9,6%	95.203
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	2.323.083	-647.485	-5,9%	-1.797.505	-17,4%	-1.760.966	-10,1%	-40.636	-0,3%	177,6%	-1.150.021
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	191.453	1,1%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	2.323.083	-647.485	-5,9%	-1.797.505	-17,4%	-1.569.513	-9,0%	-40.636	-0,3%	177,6%	-1.150.021
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-438.006	-62.388	-0,6%	-1.268	0,0%	-41.885	-0,2%	-167.221	-1,4%	-98,0%	61.119
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.885.077	-709.872	-6,5%	-1.798.774	-17,4%	-1.611.398	-9,3%	-207.856	-1,7%	153,4%	-1.088.901

8.4.1 RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

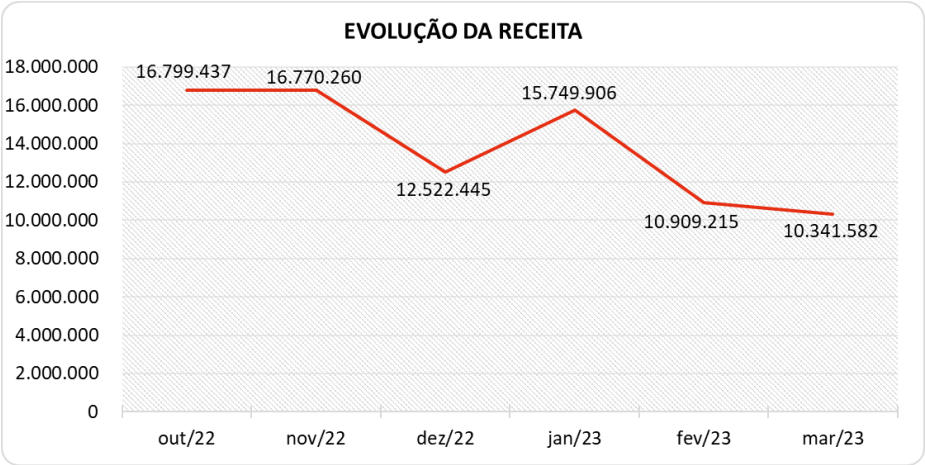
A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Receita Produto Mercado Interno	16.517.146	16.288.959	12.018.899	15.086.315	10.304.762	10.346.814
Receita Mercadoria Mercado Interno	326.291	481.301	513.545	673.592	614.454	4.768
Verba de Propaganda	-44.000	0	-10.000	-10.000	-10.000	-10.000
Transferências Entre Empresas	0	0	0	0	0	0
Total	16.799.437	16.770.260	12.522.445	15.749.906	10.909.215	10.341.582

No mês de março de 2023, as Recuperandas apresentaram R\$ 10,3 milhões de Receita Operacional Bruta, demonstrando uma redução de 5,2% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 567 mil.

No acumulado de janeiro de 2019 a março de 2023, o montante de receita está distribuído principalmente em vendas de Produto no Mercado Interno.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as variações das receitas.



8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e

devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
(-) Deduções das Receitas	-7.842.010	-8.893.302	-6.536.694	-5.158.033	-3.390.442	-4.554.984
(=) Resultado Operacional Líquido	8.957.427	7.876.958	5.985.751	10.591.873	7.518.773	5.786.598
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-5.541.305	-7.448.453	-8.617.278	-5.487.363	-6.010.884	-5.466.708
(=) Lucro Bruto	3.416.122	428.505	-2.631.527	5.104.510	1.507.889	319.890
% Lucro Bruto	20,33%	2,56%	-21,01%	32,41%	13,82%	3,09%

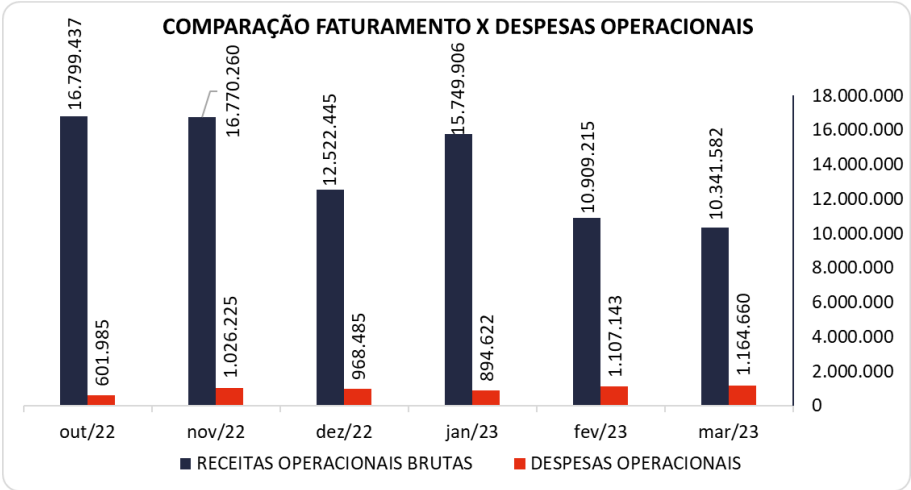
Os custos e deduções das receitas representaram 96,9% do faturamento bruto obtido em março de 2023, demonstrando um aumento percentual de 10,7% em relação ao mês anterior, observado em decorrência da alta das deduções das receitas. Com relação às deduções, observa-se que a conta devoluções de vendas vem apresentando valores expressivos recorrentes, sendo esses valores de acordo com a Recuperanda procedente de acordo comercial com grandes magazines, para a devolução de produtos.

No período o resultado Bruto finalizou positivo em 3,09%, resultado inferior ao apresentado no mês anterior que foi favorável em 13,82%. Este fato demonstra a importância de avaliação e controle dos custos para melhoria do lucro e consequente sobra para cobertura das despesas.

8.4.3 RECEITAS X DESPESAS

As despesas operacionais da Recuperanda totalizaram R\$ 1,1 milhão em março de 2023, tendo aumentado 5,2% no período de fevereiro a março de 2023, em razão principalmente da conta “Despesas com Vendas” que teve uma alta de R\$ 59 mil em relação ao mês anterior, demonstrando sozinha um gasto total de R\$ 718 mil.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um quadro comparativo entre despesas e receitas operacionais do período.

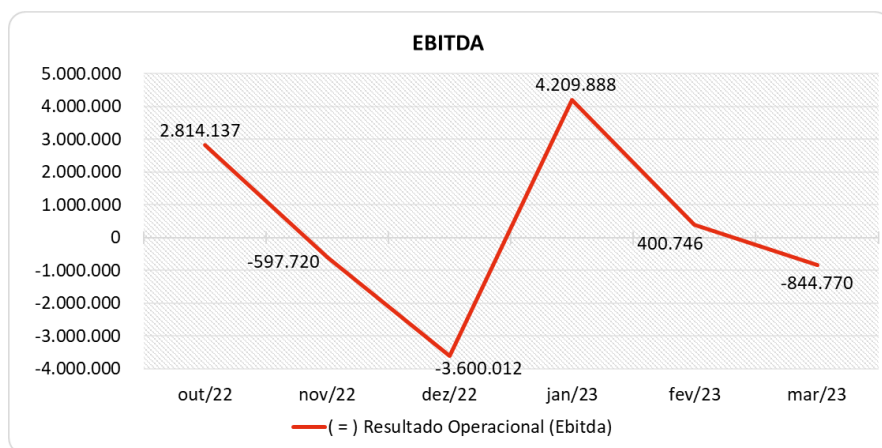


8.4.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Apesar do Lucro Bruto ter sido positivo, foi insuficiente para cobertura das despesas operacionais, gerando um Ebitda (resultado operacional) desfavorável na ordem de R\$ 844 mil, o que representou 8,2% sobre o faturamento do mês, sendo que o auferido no mês anterior havia sido favorável em R\$ 400 mil.

8.4.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pelas Recuperandas.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	2.814.137	-597.720	-3.600.012	4.209.888	400.746	-844.770
(-) Depreciação e Amortizações	-85.602	-85.602	-85.625	-75.737	-55.934	-55.642
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-2.387.271	-1.765.457	-1.518.439	-1.811.068	-992.296	-897.093
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	341.264	-2.448.779	-5.204.077	2.323.083	-647.485	-1.797.505
(+/-) Resultado Não Operacional	0	58.359	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	341.264	-2.390.420	-5.204.077	2.323.083	-647.485	-1.797.505
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-111.770	-2.214	-851	-438.006	-62.388	-1.268
(=) Resultado Líquido do Exercício	229.494	-2.392.634	-5.204.928	1.885.077	-709.872	-1.798.774

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito serve para os intangíveis, onde denomina-se amortização. Em março de 2023 esses lançamentos somaram R\$ 55 mil.

Os encargos financeiros, oriundos de juros e taxas recebidas e pagas, no mês resultaram em um saldo negativo de R\$ 897 mil, principalmente relacionados a despesas financeiras com juros.

Em seguida, observa-se que foram contabilizadas Provisões de IRPJ e CSLL no valor de R\$ 1 mil.

Dessa forma, em março/2023 o resultado líquido finalizou negativo em R\$ 1,7 milhão, ou seja, -17,4% do faturamento, sendo um resultado maior negativamente que o auferido no mês anterior, onde havia sido um prejuízo de R\$ 709 mil, respectivamente 6,5% do faturamento.

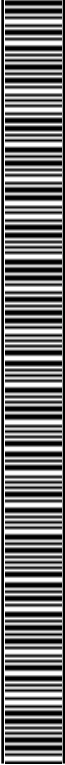
8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9W E94KR J7B3C CECXD



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	8.213.161	9.163.377	11.048.523	7.970.487	7.115.541	9.024.579
Movimentação de outros créditos a receber	-534.143	-209.722	-140.225	-361.955	33.546	69.181
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-1.603.631	-7.871.755	-22.534.050	-126.987	-3.979.445	-5.793.252
(-) Movimentação de tributos	-2.496.726	-2.175.793	-2.097.886	-2.087.766	-1.381.810	-1.999.884
(-) Movimentação de despesas	-2.194.089	-1.909.817	-2.126.789	-2.301.701	-17.697.306	-1.407.236
(-) Movimentação de outras obrigações	66.879	15.893	12.633	-116.501	-30.953	-6.787
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	245.995	143.915	21.235.162	225.177	5.159.955	97.457
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.697.446	-2.843.901	5.397.368	3.200.754	-10.780.472	-15.941
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	-80.787	-63.947	2.792.600	-53.343	-2.089.343	-75.370
Movimentação de imobilizado e intangíveis	5.828	9.818	9.818	16.075	15.941	7.963
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-74.959	-54.129	2.802.418	-37.268	-2.073.402	-67.407
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-1.660.408	2.694.390	-4.607.530	-3.085.557	25.201	-50.716
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-74.375	0	-15.105.864	0	0	-29.041
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-1.734.783	2.694.390	-19.713.394	-3.085.557	25.201	-79.757
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	11.276.285	0	12.982.387	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	11.276.285	0	12.982.387	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	388.655	132.246	192.686	0	65.394	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	388.655	132.246	192.686	0	65.394	0
Variação líquida do caixa	276.359	-71.394	-44.637	77.929	219.108	-163.106
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	268.140	544.499	473.104	428.467	506.397	725.505
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	544.499	473.104	428.467	506.397	725.505	562.399
Variação líquida do caixa	276.359	-71.394	-44.637	77.929	219.108	-163.106

As Recuperandas apresentaram uma variação de caixa negativa em R\$ 163 mil.

As movimentações que ocasionaram esta variação foram: Entradas advindas das atividades operacionais menores do que as saídas, resultando em um fluxo desfavorável de R\$ 15 mil. Posteriormente, houve uma movimentação regressiva no caixa, derivada de atividade de investimentos realizados em coligadas na ordem de R\$ 75 mil.

Além disso, ocorreu no período uma redução de caixa no valor de R\$ 79 mil derivado de pagamento de empréstimos e financiamentos.

Por fim, não havendo outras movimentações significativas, a conta caixa e equivalentes de caixa finalizou o mês de março de 2023 com um saldo de R\$ 562 mil.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas em março de 2023, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira da empresa:

Faturamento – No mês de março/2023, as Recuperandas obtiveram um faturamento de R\$ 10,3 milhões, acumulando no ano corrente uma receita média de R\$ 12,3 milhões, valor 29,1% inferior ao faturamento médio registrado no ano 2022, que foi em torno de R\$ 17,4 milhões/média mês. No mês em questão, o faturamento auferido foi insuficiente para cobrir os custos, despesas, depreciação e encargos financeiros, assim, as Recuperandas finalizaram o período com prejuízo.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em março de 2023, as empresas auferiram um resultado bruto positivo de 3,09%, de forma que não houve recursos disponíveis para cobertura das despesas operacionais, que representaram 11,3% do faturamento do mesmo mês. No acumulado do ano 2023, apesar de representado por apenas três meses, percebe-se um percentual médio mensal de 18,7%, maior comparativamente ao ano 2022, em que obteve 9,8%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. No mês de março de 2023, as Recuperandas registraram um Ebitda desfavorável de R\$ 844 mil, que representa sobre o faturamento um percentual de 8,2%, apresentando em 2023 um saldo ainda positivo de R\$ 1,2 milhão, médio mensal.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em março de 2023, as empresas auferiram um resultado desfavorável de R\$ 1,7 milhão, equivalente a -17,4% do faturamento do mês. Desta forma, o acumulado no corrente ano é um saldo desfavorável de R\$ 623 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 94 milhões, as Recuperandas possuem no ativo circulante o valor de R\$ 56,5 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, seria suficiente para pagar apenas 60% das dívidas de curto prazo, demonstrando os motivos pelos quais as Recuperandas antecipam grande parte dos valores a receber.

Endividamento Geral - Observa-se que o endividamento geral das Recuperandas está na ordem de 213,68% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que as Recuperandas possuem dívidas correspondentes a mais que 2 vezes o valor dos seus bens e direitos, sendo assim, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX9W E94KR J7B3C CECXD

